


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2snrx9ql SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/02/2021 Indicação nº 66/2021 Protocolo nº 254/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Mauro Mendes Ferreira, com cópia para Secretaria de Estado de Educação, Secretário Alan Resende Porto, venho respeitosamente através deste INDICAR a necessidade de retomar a obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso - CEPROTEC, no município de Sorriso/MT.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual INDICO e aponto, em consequência de pleito oriundo dos Vereadores: Damiani na TV, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanata, Toco Baggio e Marlon Zanella, visando dotar o local, com esta importante e fundamental obra.

JUSTIFICATIVA

Garantir a qualidade de vida ao cidadão e a sociedade é uma questão altamente preocupante para as autoridades executivas do Estado, apesar do empenho e da mobilização dos gestores do setor para que tal dever seja convenientemente e devidamente exercido. O presente pleito tem a necessidade de necessidade de retomar a obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso – CEPROTEC, no município de Sorriso/MT.

Considerando que as escolas são instituições imprescindíveis para o desenvolvimento e para o bem-estar das pessoas, das organizações e das sociedades, pois é nas escolas que a grande maioria das crianças e dos jovens aprenderem uma diversidade de conhecimentos e competências que dificilmente poderão aprender noutros contextos. Por isso mesmo elas têm que desempenhar um papel fundamental e insubstituível na consolidação das sociedades democráticas baseadas no conhecimento, na justiça social, na igualdade, na solidariedade e em princípios sociais e éticos irrepreensíveis.

Bem como os cursos técnicos profissionalizantes aceleram a entrada do aluno no mercado de trabalho e



prepara-o para lidar com uma sociedade desenvolvida tecnologicamente, as escolas técnicas têm importância fundamental para o futuro da juventude, pois por meio dos cursos oferecidos, podem qualificar o jovem de todo modo que consiga o primeiro emprego.

As obras do CEPROTEC de Sorriso encontram-se paralisadas deixando de atender milhares de alunos na formação profissional com cursos que irão beneficiá-los, beneficiar o município e toda região, a escola é uma perspectiva de avanço no ensino para o município, socializa o conhecimento, promovendo o pleno desenvolvimento dos jovens como cidadãos. Considerando que a conclusão das obras é decisiva para que os jovens do município, pois fará toda a diferença no futuro profissional e familiar destes.

Por este motivo a indicação se faz pertinente. Considero um desafio a todos os governantes, enfrentar e mudar nossa realidade. Da mesma maneira que mobilizamos recursos para outras áreas, podemos unir todos os esforços pra garantir recursos na área da educação. Assim, em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Fevereiro de 2021

Carlos Avalone
Deputado Estadual